



PORTARIA N° 889 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23408.000123/2015-58,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 25/03/2016 até 31/07/2016, a prorrogação do contrato de RÚBIA CRISTIANI CAMOCHENA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Mestre em Agronomia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas